

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTE: Vagner Tarcísio de Moraes

RELATOR: Braz Fernando da Silva

SECRETÁRIO: Paulo Agenor Madeira

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, nos moldes dos arts. 180 a 182 do Novo Regimento Interno desta Casa, aprova a redação final ao **Projeto de Lei nº 59/2022**, que *“revoga a Lei Municipal nº 5.122, de 16 de dezembro de 2021, que “autoriza a permuta dos imóveis que menciona, doações com obrigação de fazer e dá outras providências”*, de autoria do Executivo Municipal, apresentado no dia 12.9.2022, em tramitação em ordinária, nos seguintes termos:

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 59, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga a Lei Municipal nº 5.122, de 16 de dezembro de 2021, que “autoriza a permuta dos imóveis que menciona, doações com obrigação de fazer e dá outras providências”.


O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

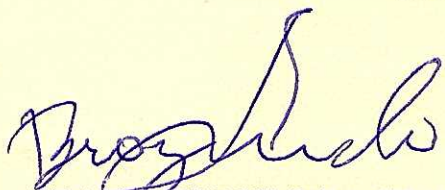
Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.122, de 16 de dezembro de 2021, que *“autoriza a permuta dos imóveis que menciona, doações com obrigação de fazer e dá outras providências.”*

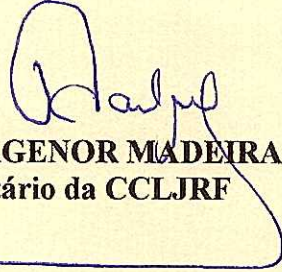
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 27 de setembro de 2022.

CCLJRF:


VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS
Presidente da CCLJRF


BRAZ FERNANDO DA SILVA
Relator da CCLJRF


PAULO AGENOR MADEIRA
Secretário da CCLJRF